



29ª EDIÇÃO DE BOLETIM

23/07/2021

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "gr" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1146, DE 23 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **SUÊNIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE n. 3054783, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619426** e o código CRC **2021E4DE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1134, DE 22 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.088666/2019, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR nº 3222, de 07 de Novembro de 2019.

Art. 2º. INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível conduta irregular atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 1967874, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.088666/2019.

Presidente:

Kalyson Alfredo Novo de Macedo – Téc. Adm./IFCHS/SIAPE nº 2378449

Membros:

Queziel de Oliveira Lopes - Téc. Adm./FAPSI/SIAPE nº 1986508

Jath da Silva e Silva - Téc. Adm./ISB/ SIAPE nº 1558811

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617631** e o código CRC **0966A85F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1137, DE 22 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Portaria CGU Nº 1.089/2018, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;

CONSIDERANDO a Portaria CGU Nº 57/2019, de 04 de janeiro de 2019, que altera a Portaria CGU Nº 1.089/2018, de 25 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o (a) servidor (a) **PEDRO JOSÉ VIEIRA ARCHANJO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1559480, lotado (a) na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, como responsável pelas ações de Integridade no âmbito do Programa de Integridade da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc o Art. 2º da Portaria GR Nº 1714/2018, datada de 07 de agosto de 2018 e publicada na 62ª Edição de Boletim do dia 10 de agosto de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617953** e o código CRC **D056DE16**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1138, DE 22 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário

Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019771/2021-31, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 1093/2021, datada de 16 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16 de julho de 2021, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, para o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, na Área de Conhecimento de Estética e Filosofia da Arte; Pesquisa em Artes I; Pesquisa em Artes II e Arte Contemporânea.

Art. 2º. R E C O M P O R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1138/2021

Banca do Edital Nº 31/2020
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Estética e Filosofia da Arte; Pesquisa em Artes I; Pesquisa em Artes II e Arte Contemporânea.

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Marta Lúcia Pereira Martins – Presidente – UDESC

Prof(a). Dr(a). Luizan Pinheiro da Costa – Membro – UFPA

Prof(a). Dr(a). Fabiane Pianowski – Membro – UFRG

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Simone Souza Silva – Primeiro(a) Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Rosemara Staub de Barros – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400770)

Prof(a). Dr(a). Valter Frank de Mesquita Lopes – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2582718)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618148** e o código CRC **85C1D7C9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2021
DOU de 22/07/2021, Seção 2, Página 32

PORTARIA Nº 1130, DE 21 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor GUSTAVO SILVA DE SOUZA, protocolado sob o n.º de processo 23105.022860/2021-64, datado de 13/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 21/07/2021, o servidor **GUSTAVO SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2379013, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Departamento de Engenharia da Prefeitura do Campus Universitário - DE/PCU, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. – **D E C L A R A R** VAGO, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310051, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616136** e o código CRC **82F10799**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2021

PORTARIA Nº 1129, DE 21 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 326/2021/SUPRIN/HUGV (fls. 81 e 82), contida no Processo SEI nº 23531.003252/2021-21, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA;

CONSIDERANDO indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T A U R A R Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo SEI nº 23531.003252/2021-21.

Presidente:

Gustavo Yomar Hattori – Doc./ICET/SIAPE: 3551537

Membros:

Edivã Bernardo da Silva – Téc. Adm./ISB/SIAPE: 1551837

Isabele Machado Cavalcante – Téc. Adm./EEM/SIAPE: 1478292

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615744** e o código CRC **48D64CE2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1131, DE 21 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/07/2021, consoante o Processo n.º 23105.011930/2021-59 de 14/04/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **JEFFERSON DA SILVA COELHO**, matrícula SIAPE n.º 3012036, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616145** e o código CRC **AF7D0EFO**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1128, DE 21 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 379/2021/SUPRIN/HUGV (fls. 22 e 23 no doc. 0594020), contida no Processo SEI nº 23531.003258/2021-06, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA;

CONSIDERANDO indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T A U R A R Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA e morosidade para regularização contratual, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo SEI nº 23531.003258/2021-06.

Presidente:

Tiago Viana da Costa – Doc./ICSEZ/SIAPE: 1479765

Membros:

Lúcia Tereza Tapajós Makarem – Doc./ICB/SIAPE: 0400827

Elson Lopes de Lima – Téc. Adm./CPL/SIAPE: 2092981

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615724** e o código CRC **B63741CC**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1122, DE 20 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018824/2021-04, protocolado em 16/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARTA EDITH VELASQUEZ DAVID, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 17/06/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo n.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARTA EDITH VELASQUEZ DAVID**, matrícula SIAPE n.º 1808345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/07/2019 a 07/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/07/2021, às 00:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614475** e o código CRC **EDF4E74D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1123, DE 20 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 23/06/2021 sob o n.º de Processo 23105.019662/2021-13;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor LEONARDO SILVA BARBEDO**, matrícula SIAPE n.º 3047216, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências pela Fundação Oswaldo Cruz, em 16/01/2015.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **23/06/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/07/2021, às 00:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614508** e o código CRC **7DF039F9**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1127, DE 20 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 39/2021/FLET/UFAM, datado de 13 de julho de 2021, da Direção da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, e da DECISÃO AD REFERENDUM da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, datada de 20 de julho de 2021, consoante o Processo SEI nº 23105.020569/2021-51,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de **COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, **a contar de 09 de julho de 2021**.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **CACIO JOSÉ FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2035803, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função de **COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, a contar de **09 de julho de 2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614838** e o código CRC **D5D4125C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1120, DE 20 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.005261/2019-61,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E L E G A R competência ao Professor Doutor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau Especial da formanda Ana Telma de Souza Tiago, discente do Curso de Educação Física, a ser realizada na data de **22/07/2021**, na cidade de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614142** e o código CRC **CC3FFF6B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021

PORTARIA Nº 1126, DE 20 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Resolução Nº 009/2011 – CONSUNI, que dispõe sobre a composição da Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual – CITEC, e o Art. 8º que dispõe sobre as atribuições da CITEC;

CONSIDERANDO a decisão emanada pelo Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI, publicada em 11 de dezembro de 2018, que considerou a CITEC criada pela Resolução Nº 009/2011 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 027/2021/PROTEC/UFAM, datado de 28 de abril de 2021, subscrito pelo Pró-Reitor de Inovação Tecnológica, Waltair Vieira Machado, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.013268/2021-71,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo nominados para compor durante o período de julho de 2021 a julho de 2023, a **CÂMARA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PROPRIEDADE INTELECTUAL – CITEC:**

PRESIDENTE

TANARA LAUSCHNER

MEMBROS:

Ciências Exatas e da Terra:

WALTER RICARDO BRITO (TITULAR)

DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA (SUPLENTE)

Ciências Biológicas:

MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA (TITULAR)

ANDRÉA VIVIANA WAICHMAN (SUPLENTE)

Engenharia e Computação:

JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO (TITULAR)

JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR (SUPLENTE)

Ciências da Saúde:

GIORGE PESSOA DE JESUS (TITULAR)

MARIA AUGUSTA BESSA REBELO (SUPLENTE)

Ciências Agrárias:

ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA (TITULAR)

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA (SUPLENTE)

Ciências Sociais Aplicadas:

DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR (TITULAR)

ADRIANO FERNANDES FERREIRA (SUPLENTE)

Ciências Humanas:

TIAGO DA SILVA JACAÚNA (TITULAR)

DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ (SUPLENTE)

Artes e Letras:

NELSON KUWAHARA (TITULAR)

TATIANA BELMONTE DOS SANTOS RODRIGUES (SUPLENTE)

Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

SAMUEL VINENTE DA SILVA JUNIOR (TITULAR)

ADRIANO FALCÃO CARVALHO (SUPLENTE)

Representantes Discentes da Pós-Graduação

ELINALDO FERREIRA DA COSTA (TITULAR)

RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI (SUPLENTE)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614807** e o código CRC **4454DEA8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1125, DE 20 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o crescimento quantitativo de estudantes na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, que demanda providências céleres nos assuntos de interesse desses estudantes,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os (as) discentes, técnicos (as) e docentes abaixo designados (as), a **COMISSÃO PARA ANALISAR E ELABORAR A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAE** da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, objeto das Portarias Nºs 821/2021, datada de 08 de junho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de junho de 2021, e 1021/2021, datada de 08 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de julho de 2021:

PRESIDENTE

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE – VICE-REITOR (A)

MEMBROS TITULARES

DISCENTES

BENEDITA DE PAULA NASCIMENTO MENDONCA – IEAA

RICARDO MIRANDA DE SOUZA – IFCHS

RAABY RIBEIRO CATIVO – ICSEZ

SANDY SARAH DA CRUZ FRANÇA – ICET

TÉCNICOS (AS)

IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM – PROEG

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO – PRÓ-REITOR (A) PROGESP

INGRID OLÍMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO – INC
VINICIUS PADILLA – DAEST

DOCENTES

IOLETE RIBEIRO DA SILVA – FAPSI
KLEOMARA GOMES CERQUINHO – PRÓ-REITOR (A) PROPLAN
KARIME RITA DE SOUZA BENTES – DIRETOR (A) DO DAEST
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA – IFCHS

MEMBROS SUPLENTE

DISCENTES

TAYNARA SOARES VALE – ICE
GEISON DA MATA DE SOUZA – ISB

TÉCNICOS (AS)

KLÉLIA SANDRA BRASIL DOS SANTOS – DAEST
DÉBORAH LÚCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS – DAEST
KATIA REJANE DA SILVA RUFINO – DECC
WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA – DAEST

DOCENTES

CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS – DEP. DE SERVIÇO SOCIAL/IFCHS

Art. 2º. P R O R R O G A R por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação da proposta supramencionada, a contar da data da assinatura da presente Portaria.

Art. 3º. R E V O G A R ex nunc as Portarias Nºs 821/2021, datada de 08 de junho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de junho de 2021, e 1021/2021, datada de 08 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de julho de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/07/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614742** e o código CRC **AFB61CC4**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1104, DE 19 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.019407/2021-71, protocolado em 22/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora **SÂMIA REGINA PICANÇO DE JESUS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 22/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SÂMIA REGINA PICANÇO DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 2231514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/07/2019 a 17/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/07/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612684** e o código CRC **B6E97C97**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1119, DE 20 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo SIE nº 23105.088987/2019, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035142/2020-77, que apontou possível conduta irregular de discente nas dependências do Centro de Convivência do Setor Norte;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23105.088987/2019, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR nº 732/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de discente, Matrícula nº 21951973, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida universitária, além de dano material ao patrimônio público que importou em depredação, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.088987/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.035142/2020-77, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 732/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614112** e o código CRC **69E00466**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021

PORTARIA Nº 1092, DE 16 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO que não houve a indicação da atual denominação da Classe, decorrente da apresentação do Título de Mestre, na Portaria n.º 1051/2021, datada de 13/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. I N C L U I R nos termos da Portaria n.º 1051/2021, de 13/07/2021, a qual CONCEDEU a **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA MATILDE MENEZES MELIK SCHRAMM**, Matrícula SIAPE n.º 2227758, pela obtenção do título de **MESTRA** em Ciências pela Universidade de São Paulo, em 23/10/2019.

"ESTABELECE R que a servidora passará a ser denominada de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/07/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610556** e o código CRC **0EF60621**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021

PORTARIA Nº 1114, DE 19 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.016421/2021-12, protocolado em 26/05/2021, que trata da promoção funcional do servidor SALOMÃO FRANCO NEVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM em 27/05/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **SALOMÃO FRANCO NEVES**, Matrícula SIAPE nº 2575044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2019 a 27/06/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **27/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso III, Alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/07/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613064** e o código CRC **04B90F3A**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021

PORTARIA Nº 1106, DE 19 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.018892/2021-65, protocolado em 17/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ RENATO PEREIRA CAVALLAZZI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 17/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ RENATO PEREIRA CAVALLAZZI**, Matrícula SIAPE nº 1714785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/07/2019 a 17/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/07/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612754** e o código CRC **A1CC430D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1105, DE 19 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.019001/2021-98, protocolado em 18/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora AMANDA FORSTER LOPES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 18/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **AMANDA FORSTER LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1841482, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/07/2019 a 15/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/07/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612728** e o código CRC **FOE9F72B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1121, DE 20 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/06/2021 sob o n.º de Processo 23105.019046/2021-62;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **GEAN FLAVIO DE ARAUJO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 4323875, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Design pela Universidade de Federal de Santa Catarina, em 18/06/2021.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **15/07/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/07/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614450** e o código CRC **BF0F2F26**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1113, DE 19 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.022574/2021-07, protocolado em 12/07/2021, que trata da progressão funcional da servidora SELMA DE JESUS COBRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento, em exercício, de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 13/07/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SELMA DE JESUS COBRA**, Matrícula SIAPE nº 4207112, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/06/2012 a 07/06/2014**.

Art. 2º. ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/06/2014**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/07/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613009** e o código CRC **F94EB64D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1115, DE 19 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.021216/2021-79, protocolado em 02/07/2021, que trata da progressão funcional do servidor ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA PINTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet/UFAM, em 13/07/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA PINTO**, Matrícula SIAPE nº 1830761, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2014 a 18/08/2016**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **08/09/2016, data de aprovação do RIT 2016/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/09/2016**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/07/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613076** e o código CRC **57262814**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021
DOU de 20/07/2021, Seção 2, Página 31

PORTARIA Nº 1096, DE 16 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 217/2021/PROADM/UFAM, datado de 12/07/2021, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.022248/2021-91;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO**, matrícula SIAPE n.º 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação, convalidando os atos praticados na função **a partir de 12/07/2021**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **TIAGO LUZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1943371, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação de Material Permanente, convalidando os atos praticados na função **a partir de 12/07/2021**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/07/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610806** e o código CRC **4FC50E60**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021
DOU de 20/07/2021, Seção 2, Página 31

PORTARIA Nº 1097, DE 16 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa na Portaria -SEI nº 1004, datada de 01/07/2021, publicada no Boletim de Serviço Eberh nº1098, de 02 de julho de 2021, referente à exoneração do servidor Carlos Henrique Esteves Freire, do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria nº 2150/2018, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º. R E V O G A R os termos da Portaria nº 2150/2018, datada de 02/10/2018, a contar de **01/07/2021**, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH do servidor **CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610809** e o código CRC **10F56C9A**.



PORTARIA Nº 1103, DE 19 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º S/N/2021/FT/UFAM, datado de 14/06/2021, da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Design e Expressão Gráfica, realizada em 07/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.018326/2021-53;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **FRANCIANE DA SILVA FALCÃO**, Matrícula SIAPE n.º **2377140**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 20/08/2021.**

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **2992311**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 20/08/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/07/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612600** e o código CRC **834B05BF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021
DOU de 20/07/2021, Seção 2, Página 31

PORTARIA Nº 1107, DE 19 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 10/2021/PROEXT/UFAM, datado de 14/07/2021, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.023119/2021-11;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R servidora **GENILCE FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177661, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Design e Gestão da Informação — PROEXT.

Art. 2º – D I S P E N S A R servidora **LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Secretária do Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão — PROEXT.

Art. 3º – D E S I G N A R servidora **GENILCE FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177661, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Secretária do Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão — PROEXT.

Art. 4º – D E S I G N A R servidora **LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Design e Gestão da Informação — PROEXT.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/07/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612774** e o código CRC **8AA3A9C4**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1102, DE 19 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 300/2021/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.024529/2020-06,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o (a) servidor (a) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, conforme DESPACHO DDAPLIC 0594711 e OFÍCIO Nº 300/2021/CACAD - PROPESP/UFAM, para o biênio **2021-2023**:

Coordenador (a):

RAFAEL DA SILVA MENEZES

Art. 2º. R E C O M E N D A R que o (a) Coordenador (a) por este ato designado (a) preste estrita observância ao seu prazo do mandato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/07/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612531** e o código CRC **2614D624**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2021

PORTARIA Nº 1101, DE 16 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.015645/2021-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os servidores nomeados abaixo, a **COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DOS MATERIAIS DE BIOSSEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**:

MEMBROS:

JOICE RIBEIRO DOS SANTOS – DEMAT/PROADM

Matrícula SIAPE Nº: 1749293

RAPHAEL ANTÔNIO QUEIROZ RUSSO – DEMAT/PROADM

Matrícula SIAPE Nº: 1754504

NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS – DEMAT/PROADM

Matrícula SIAPE Nº: 2377952

JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES – FAO

Matrícula SIAPE Nº: 2467723

EDUARDO ERMINO SARAIVA – SIASS

Matrícula SIAPE Nº: 1967124

FULVIA BILBY DE FREITAS – SIASS

Matrícula SIAPE Nº: 2041380

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611294** e o código CRC **13CC038E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1087, DE 15 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º S/N/2021/FT/UFAM, datado de 13/07/2021, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião da Comissão Eleitoral sobre a apuração e o resultado da Eleição de Coordenadores para o DEP, realizada em 09/07/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.017375/2021-79;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **GABRIELA DE MATTOS VERONEZE**, matrícula SIAPE n.º 1045215, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção, junto a Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **THIAGO MACIEL NETO**, matrícula SIAPE n.º 3155853, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia de Produção, junto a Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609725** e o código CRC **E8F397DE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2021
DOU de 19/07/2021, Seção 2, Página 38

PORTARIA Nº 1095, DE 16 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 28/2021/PCU/UFAM, datado de 13/07/2021, da Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.022780/2021-17;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **ELTON DE JESUS THOMAZ**, matrícula SIAPE n.º 2268839, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Logística e Meio Ambiente - DLMA, junto a Prefeitura do Campus Universitário, **a partir de 13/07/2021**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **MANOEL MESSIAS DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 3149361, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Logística e Meio Ambiente - DLMA, junto a Prefeitura do Campus Universitário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610799** e o código CRC **B425E3C8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2021
DOU de 13/07/2021, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 1041, DE 12 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas c/c o Artigo 53 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da equipe para a gestão da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - E X O N E R A R, a contar de 07/07/2021:

I - O servidor **PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGREIROS**, do exercício do Cargo em Comissão (CD-4) de Assessor Especial da Reitoria.

II - O servidor **PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS**, do exercício do Cargo em Comissão (CD-4) de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão - DARPEX, vinculado à Pró - Reitoria de Extensão.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GR 1726/2018, de 09 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 13/08/2018, Seção 2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603985** e o código CRC **D8AECE3C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2021
DOU de 19/07/2021, Seção 2, Página 38

PORTARIA Nº 1099, DE 16 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da equipe para gestão da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de **07/07/2021**, a servidora **ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo em Comissão CD-4, de Assessor Especial - Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria GR 1001, de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/2021, Seção 2, Página 34.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de **07/07/2021**, a servidora **ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do Cargo em Comissão CD-4, de Diretor da Fazenda Experimental - FAEXP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/07/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610930** e o código CRC **BD97B740**.

